# ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

**1.1.** Registro de Preço para provável aquisição de **ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL** destinada às operações logísticas dos Almoxarifados do Sesc PA com quantitativos e exigências descritas neste Termo de Referência, seus anexos, conforme estabelecido nos critérios da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

## 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A presente aquisição do mobiliário ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL, justifica-se para garantir o funcionamento adequado das operações logísticas de armazenagem dos Almoxarifados do Sesc PA, com mobiliários adequados que viabilizem o acondicionamento de cargas. Além do mais, a aquisição permite melhor organização de mercadorias em atendimento às exigências operacionais.

## 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Participará da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto licitado e em condições de atender a todas as exigências do Edital e Anexos. A participação no certame, será pela proposta do licitante com **Menor Valor por Item**.

## 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**4.1.** Comprovar através de, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacitação Técnica, ter a empresa executado em qualidade o objeto deste Termo de Referência.

**4.2.** Este documento deverá ser emitido em papel timbrado pelo ente público ou privado que foi atendido, indicando CNPJ, razão social, endereço e número de contato a fim de propiciar ao Sesc - Pará a possibilidade de confirmação da veracidade das informações.

**4.3.** Atestados que não cumprirem aos requisitos constantes nas presentes cláusulas são passíveis de rejeição.

## 5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Esse documento foi assinado por THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/KLXH7-5QD3X-SUF97-FGDWX

**5.1.** As especificações técnicas e os quantitativos constam neste Termo de Referência e deverão ser rigorosamente observados na elaboração da Proposta Financeira.

**5.2.** Os mobiliários e seus acessórios deverão ser novos, com qualidade e grau adequados, produtos com certificações.

**5.3.** Legenda de unidades de medida:

**5.4.** UN (Unidade)

**5.5.** Especificações:

| OBJETO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **MOBILIÁRIO** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **MARCA** | **QUANTIDADE** | **IMAGEM REF.** |
| 1 | ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM 05 PRATELEIRAS | ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS, PRODUZIDA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR. SUPORTA CARGA MÍNIMA TOTAL DE 450 KG, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 KG POR PRATELEIRA, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA. INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS E REFRIGERADOS, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO APROX.: 1,50 M X 0,50 M X 2,00 M. 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS. 100% AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR. DESMONTÁVEL: FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS E PONTOS DE OXIDAÇÃO. | UN | | 60 |  |

## 6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**6.1.** O prazo para entrega do objeto licitado será de, no máximo, **45 (quarenta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.



Esse documento foi assinado por THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/KLXH7-5QD3X-SUF97-FGDWX

**6.2.** A entrega será conforme a Ordem de Compra (OC) emitida pelo Sesc Pará, enviada via e-mail.

**6.3.** No caso de consideradas insatisfatórias as condições do mobiliário recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser recolhido e substituído.

## 7. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

**7.1.** Prazo de garantia mínima de 1 (um) ano a partir da data de faturamento contra defeito de fabricação. Conforme regras estabelecidas no certificado de garantia. Esta garantia está condicionada a execução de todas as revisões constantes no certificado de garantia do mobiliário.

**7.2.** No caso de defeito(s) em peça(s) e se, consequentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

**7.3.** A contratada declarada vencedora, deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do mobiliário, para prestação dos serviços em garantia do objeto.

**7.4.** Caso sejam constatadas inconformidades ou defeitos no mobiliário entregue, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias úteis**, sem ônus para o Sesc Pará.

**7.5.** Não serão aceitos mobiliários em desacordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

**7.6.** A entrega deverá ocorrer conforme o endereço e horário abaixo:

**7.7.** Unidade de Almoxarifado e Distribuição Central: Av. Senador Lemos, 2056, Telégrafo Sem Fio – CEP 66113-003. Horário: 9h às 11h e 14h às 16h.

**7.8.** O recebimento estará condicionado à apresentação da nota fiscal válida, acompanhada da respectiva Ordem de Compra.

**7.9.** Todas as despesas com frete, transporte e entrega correrão por conta da CONTRATADA.

**7.10.** A descarga e a logística de descarregamento do objeto serão de total responsabilidade da CONTRATADA, às suas expensas.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Esse documento foi assinado por THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/KLXH7-5QD3X-SUF97-FGDWX

**8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento e aceitação do objeto, de acordo com as condições estabelecidas em contrato e descritas na Ordem de Compras (OC), com limite máximo de até **10 (dez) dias úteis** após receber a nota fiscal validada do produto.

**8.2.** A empresa deverá apresentar os dados bancários para pagamento em sua proposta comercial.

## 9. DADOS PARA FATURAMENTO

**9.1.** Serviço Social do Comércio - SESC AR/PA
**9.2.** CNPJ 03.593.364/0001-10 Insc. Municipal: Isento - Insc. Estadual: Isento
**9.3.** Endereço: Av. Assis de Vasconcelos, 359. Bairro: Campina. CEP: 66.010-010. Cidade: Belém. Estado: Pará

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1.** O Fornecedor deverá:

**10.2.** Cumprir integralmente as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme Resolução Sesc nº 1.593/2024.

**10.3.** Responder por todos os tributos, encargos trabalhistas e logísticos decorrentes do fornecimento;

**10.4.** Não transferir nem subcontratar o objeto sem autorização;

**10.5.** Atender prontamente às solicitações e reclamações do Sesc Pará;

**10.6.** Garantir a substituição imediata de produtos em desacordo com as especificações, sem custo adicional;

**10.7.** Manter, durante toda a vigência do processo de compras, as condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas na proposta;

**10.8.** Responder por eventuais danos diretos ou indiretos causados ao Sesc ou a terceiros em decorrência de sua atuação.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**11.1.** O Sesc Pará se compromete a:

**11.2.** Assegurar o acesso da CONTRATADA aos locais de entrega, respeitando as normas de segurança;


Esse documento foi assinado por THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/KLXH7-5QD3X-SUF97-FGDWX

**11.3.** Fornecer informações e esclarecimentos necessários ao fornecimento do objeto;

**11.4.** Comunicar formalmente qualquer ocorrência que comprometa o fornecimento do objeto;

**11.5.** Fiscalizar, acompanhar e avaliar o fornecimento dos produtos;

**11.6.** Efetuar os pagamentos devidos conforme os prazos e condições estabelecidos.

## 12. DAS PENALIDADES

**12.1.** No caso de inexecução ou descumprimento das disposições estabelecidas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades e sanções previstas na Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

## 13. FISCALIZAÇÃO

**13.1.** Os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do recebimento do objeto serão os fiscais abaixo designados, de acordo com a Unidade destinatária:

**13.1.1.** MICHELE BARBOSA MONTEIRO (Setor de Almoxarifado Central) – E-mail: mbmonteiro@pa.sesc.com.br;

**13.1.2.** WELLISON HUGO CAMPELO DA SILVA (Setor de Almoxarifado Central) – E-mail: wcsilva@pa.sesc.com.br

## 14. COMPETÊNCIAS DOS FISCAIS DESIGNADOS

**14.1.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto licitado;

**14.2.** Verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações deste Termo de Referência;

**14.3.** Notificar a CONTRATADA sobre eventuais inconformidades e solicitar as correções necessárias;

**14.4.** Emitir relatórios e pareceres acerca do fornecimento do objeto, comunicando à área responsável qualquer irregularidade constatada.

## 15. SETOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

**15.1.** Gerência de Almoxarifado e Distribuição – GAD

**15.2.** Thielly Carol Pereira Ramalho Rodrigues, e-mail: tcramalho@pa.sesc.com.br



Esse documento foi assinado por THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/KLXH7-5QD3X-SUF97-FGDWX

**15.3.** Michele Barbosa Monteiro, e-mail: mbmonteiro@pa.sesc.com.br

Belém, _____ de _____ de 2026.

Assinaturas

*Thielly Carol Pereira Ramalho Rodrigues*

Assinado eletronicamente por:
THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO
CPF: ***.160.732-**
Data: 29/10/2026 14:16:40 -03:00



Esse documento foi assinado por THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/KLXH7-5QD3X-SUF97-FGDWX

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KLXH7-5QD3X-SUF97-FGDWX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO (CPF ***.160.732-**) em 29/10/2026 14:16 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 170.233.151.42 | Não disponível |

| Autenticação | tcramalho@pa.sesc.com.br (Verificado) |
|---|---|
| Login | |

**dSgitYOOfw7cRSLCDmw3bOJMe/a9AraqHMhxpGAt9ak=** SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/KLXH7-5QD3X-SUF97-FGDWX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate